

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 129/2007 DE 27/03/2007

*Homologa composição do segmento Sociedade Civil
para o mandato do biênio 2007/2009*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e :

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG n.º 124/2006 de 30/11/2006 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2007/2009.; e

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Sociedade Civil, realizada no dia 14/03/2007; e

Delibera :

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil para o Biênio 2007/2009, a saber:

I – Representantes Titulares:

- 1- ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 - ACIRP - Associação Comercial e Empresarial de Rio Preto
- 3 - AFCRC - Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva
- 4 - ANGICO - Organização Não Governamental Angico
- 5 - ANPAP - Associação Nacional de Piscicultura em Águas Públicas
- 6 - Associação do Córrego Comprido - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego Comprido
- 7 - Associação do Córrego Jataí - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro do Jataí
- 8 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 9 - BIOCANA - Associação de Produtores de Açúcar, Alcool e Energia.
- 10 - CAMU - Central das Associações do Município de Urânia
- 11 - Pé da Serra - Associação Ecológica Pé da Serra
- 12 - Rotary Norte - Rotary Club São José do Rio Preto
- 13 - SEARVO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga
- 14 - SINDAREIA - Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo
- 15 - Sindicato dos Eletricitários - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas
- 16 - SINRUCAT- Sindicato Rural de Catanduva
- 17 - UNESP/IBILCE - Universidade Estadual Paulista
- 18 - UNIRP - Centro Universitário de Rio Preto

II – Representantes Suplentes:

- 1 - FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- 2 - CIESP - Centro das Industrias do Estado de São Paulo
- 3 - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- 4 - IBRAC - Instituto Brasileiro da Cidadania
- 5 - AERJ - Associação do Engenheiros da Região de Jales
- 6 - IAB - Rio Preto - Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo São José do Rio Preto
- 7 - CANAOESTE - Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo
- 8 - ÚNICA -União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo
- 9 - SENAC - SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- 10 - INTEP - Instituto Tecnológico de Estudos e Pesquisas e São José do Rio Preto
- 11 -THEMA - Associação para Integração e Desenvolvimento
- 12 - AJORESP - Associação dos Joalheiros e Relojoeiros do Noroeste Paulista
- 13 - SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo
- 14 - AEAAC - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva

15 - CAPIN - Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama

16 - FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola

17 - VITAL FLORA - Associação de Reflorestamento do Noroeste do Estado de São Paulo

18 - SINDIMOB - Sindicato das Indústria do Mobiliário de Votuporanga

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (74), Quinta-feira, 19 de abril de 2007